



SÚMULA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS

DATA:	5 de setembro de 2019, quinta-feira	HORÁRIO:	09 às 12 horas
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES:	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador
	Vinicius Vieira de Souza	Coordenador Adjunto
	Carlos Fabiano Santos Pitzer	Membro Suplente
	Manoel Joaquim Tostes	Membro
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Gerente Administrativa
SECRETARIA:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
CONVIDADOS:	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Tales Völker	Gerente Geral
	William Marchetti Gritti	Coordenador de Planejamento

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10, com a presença dos conselheiros acima nominados. Registradas as ausências justificadas dos conselheiros Clovis Ilgenfritz e Paulo Bregatto. Registrada a ausência do conselheiro Alexandre Giorgi.
-----------	---

2. Apresentação da pauta e extrapauta

Inclusão	Organograma do CAU/RS
Relator	Tales Völker

3. Comunicações**3.1. Relato e informes do Conselho Diretor**

Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Comunicado	Informa que a inauguração do escritório regional do CAU/RS em Pelotas ocorrerá no dia 25/10. Relata os debates e os encaminhamentos prévios do Comitê para estudos sobre o registro de pessoas jurídicas no CAU.

4. Ordem do dia**4.1. Revisão do Plano de Trabalho 2019**

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	A comissão verifica as atividades realizadas e em andamento.
Encaminhamento	Manter as ações atualizadas.

4.2. Regulamento Eleitoral (RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 179)

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	O conselheiro Fontana esclarece que foi encaminhado pelo Conselho Diretor para que a COA revise o Regulamento e defenda, junto com outros CAU/UF, alterações



	no mesmo, em relação a reconduções de mandatos. A comissão localiza os pontos do documento para revisão.
Encaminhamento	Solicitar à Assessoria Jurídica que emita parecer sobre a conformidade do procedimento definido no Regulamento (conforme apontamentos da COA) e a Lei 12.378/2010 (projeto de lei, ideias originais). Elaborar, na próxima reunião, após retorno do Jurídico, documento para remeter ao Conselho Diretor com posição da COA e proposta de encaminhamento sobre o tema.

4.3. Regulamentação do CAU/BR – critérios de convocação e justificativa de faltas e licenças de conselheiros

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	A comissão discute sobre a participação concomitante de conselheiros titulares e suplentes nas comissões, sobre a criação e prazos das comissões temporárias e sobre a comprovação de despesas para prestação de contas referente ao pagamento de diárias. A comissão analisa as Deliberações Plenárias DPOBR nº 0091-15/2019, que aprova os critérios para participação de conselheiro ou suplente de conselheiro em reuniões, eventos ou missões de interesse do CAU, e nº 0092-08/2019, que dispõe sobre as justificativas de faltas e licenças de conselheiros às reuniões dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.
Encaminhamento	Solicitar à Assessoria Jurídica que emita parecer ou apresente orientações existentes acerca da participação concomitante de conselheiros titulares e suplentes em eventos distintos do Conselho; e da comprovação de despesas para prestação de contas referente ao pagamento de diárias.

4.4. Elaboração do Plano de Ação 2020

Fonte	Gerência de Planejamento
Relator	William Marchetti Gritti
Discussão	O coordenador William apresenta as diretrizes em relação ao orçamento para 2020. A comissão programa a realização de 30 reuniões (24 ordinárias + 6 extraordinárias), participação em 6 eventos externos (3 em Brasília e 3 em outros estados, para 2 conselheiros em cada) e 2 participações do presidente nas reuniões.
Encaminhamento	Incluir no Plano de Ação 2020.

5. Extrapauta**5.1. Organograma do CAU/RS**

Fonte	Presidência
Relator	Tales Völker
Discussão	O gerente Tales apresenta as novas propostas de organograma e lotacionograma. Os conselheiros ressaltam a necessidade de ampliação do espaço físico da sede, em razão das contratações de pessoal para atender aos quantitativos definidos.
Encaminhamento	Deliberação COA nº 011/2019.

**6. Definição da pauta da próxima reunião (19/09)**


Assunto	Regulamento Eleitoral (RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 179)
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana

7. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião

Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Publicar no Portal da Transparência.



PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador



CARLOS FABIANO SANTOS PITZER
Membro Suplente



CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Assessoria – Gerente Administrativa



VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto



MANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro



CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva